



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 13, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

*Altera a [Portaria GP nº 48, de 5 de novembro de 2024](#), relativa à designação de magistradas e magistrados para desempenhar as atribuições de Diretora ou Diretor de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região designar a Juíza Diretora ou o Juiz Diretor de Fórum, que será, preferencialmente, a mais antiga ou o mais antigo, conforme disposto no art. 47 do [Regimento Interno](#);

CONSIDERANDO que os(as) juízes(as) de primeiro grau que exercem outras funções jurisdicionais ou administrativas, como a administração de um foro, não poderão ser convocados(as), segundo disposto no art. 7º, § 1º, I, da [Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#);

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual - Proad nº 14882/2024 (doc. nº 110),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP nº 48, de 5 de novembro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

§ 2º .....

.....

VI - FÓRUM DE COTIA:

a) Titular: Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Deives Fernando Cruzeiro, da 1ª Vara do Trabalho;

.....

IX - FÓRUM DE EMBU DAS ARTES, Titular: Nátali Cris Oliveira Mendes Tomé;

X - FÓRUM DE FERRAZ DE VASCONCELOS, Titular: Augusto César Pires Souza Júnior;

.....

XIV - FÓRUM DE ITAPECERICA DA SERRA:

a) Titular: Bruno Coutinho Peixoto, da 1ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Roque Antonio Porto de Sena, das 1ª e 2ª Varas do Trabalho (auxílio compartilhado);

.....

XXVIII - FÓRUM DE SÃO CAETANO DO SUL:

a) Titular: Pedro Rogério dos Santos, da 3ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Lúcia Aparecida Ferreira da Silva Molina, da 1ª Vara do Trabalho;

.....

XXXI - FÓRUM DE TABOÃO DA SERRA:

a) Titular: Andréa Grossmann, da 2ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Juliana Herek Valério, da 2ª Vara do Trabalho.

.....”(NR)

Art. 2º Republique-se a [Portaria GP nº 48, de 5 de novembro de 2024](#), com as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a:

I - 6 de abril de 2026, em relação aos atos praticados no Fórum de Embu das Artes;

II - 4 de maio de 2026, em relação aos atos praticados no Fórum de Cotia;



III - 8 de junho, em relação aos atos praticados nos Fóruns de Ferraz de Vasconcelos, Itapecerica da Serra, São Caetano do Sul e Taboão da Serra.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.